PORTARIA TRT13 CGP N.º 521, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
17/11/2026 11:40

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 6866/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **FARNACES DA SILVA PEREIRA** (matrícula n.º 201.353.922), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **18.11.2026 a 18.11.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente